



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - MEPPSO
Pós-graduação stricto sensu**

E D I T A L nº 597 de 31/08/2022 – SELEÇÃO TURMA 2023

O Coordenador do PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – pós-graduação stricto sensu - do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 01 de setembro de 2022 declara abertas as inscrições para a turma de 2023 no período e condições abaixo especificados:

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

- a) O Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial está estruturado para formar mestres profissionais altamente capacitados para atuar como multiplicadores, transformadores, inovadores e críticos das políticas e práticas nesse campo, e também para desenvolver metodologias de pesquisa e transmissão de conhecimento com aplicação prática dentro dos princípios que norteiam a Atenção Psicossocial nos seus equipamentos, serviços e dispositivos.
- b) O Mestrado Profissional está centrado em uma área de concentração em Atenção Psicossocial que compreende duas linhas de pesquisa, a saber: Políticas Públicas, Gestão e Avaliação de Serviços; Intervenções e Práticas na Atenção Psicossocial. O aluno deverá desenvolver suas atividades acadêmicas em ambas as linhas de pesquisa referidas acima.
- c) O Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial do IPUB destina-se a contribuir para a formação profissional de trabalhadores da rede de saúde mental e demais serviços de saúde do SUS, das políticas públicas intersetoriais articuladas à saúde mental - como assistência social, educação, cultura, sistema de justiça e garantia de direitos, economia solidária e outras, e igualmente a docentes e pesquisadores das interfaces da saúde mental com ciências sociais, direitos humanos, pedagogia, filosofia.
- d) O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, no período de março de 2023 a fevereiro de 2025. Será ministrado em regime de tempo parcial concentrando a maioria



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

das atividades didáticas nas quintas-feiras, com carga horária global de 540 (quinhentos e quarenta) horas. A frequência mínima obrigatória estipulada pelo Conselho de Ensino para Graduados e Pesquisa da UFRJ é de 75% do total das atividades teóricas e práticas. Até o final do 3º semestre o aluno deverá apresentar seu projeto em andamento para fins de exame de qualificação a ser realizado através de banca avaliadora designada para este fim. A apresentação de dissertação para defesa pública deverá ocorrer ao final do curso para fins de obtenção do grau de mestre.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma on-line no período de **20 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 12 de outubro 2022** no endereço eletrônico <https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>

É obrigatório o envio de **todos os documentos, em extensão pdf**, sem os quais o(a) candidato(a) não será considerado(a) inscrito(a).

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) No ato da inscrição, às pessoas que optarem por participar da política de Acesso Afirmativo do Programa serão oferecidas as opções de concorrer ou às vagas de livre concorrência ou às condicionadas à autodeclaração: negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas e pessoas com deficiência. Sendo assim, para a inscrição, estarão disponíveis duas opções: () Não concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa MEPPSO; () Concurrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao Programa destinado a candidatas(os) negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas e pessoas com deficiência.
- c) Pré-projeto com proposta de estudo com cerca de 5 a 10 laudas, espaço 1,5;
- d) *Curriculum vitae* Plataforma LATTES (www.cnpq.br) com documentação comprobatória referente à experiência profissional comprovada na área da saúde mental ou afins (técnico; gestor; docência ou preceptoria/tutoria/supervisão na área); titulação (curso de pós-graduação *lato sensu* na área da saúde ou afins: especialização ou residência); produção técnica e/ou bibliográfica (**apenas** apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e afins; publicações em periódicos e coletâneas). Não será aceito currículo sem a respectiva documentação;
- e) Carta de intenção esclarecendo seu interesse no curso a partir de sua formação e experiência profissional em até no máximo duas laudas;
- f) Carteira de identidade frente e verso (RG). Não aceitaremos carteira nacional de habilitação ou carteira de registro profissional;
- g) CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF (site da receita federal) ;
- h) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- i) Certificado de Reservista (para os homens);
- j) Diploma de graduação frente e verso;
 - Candidatas(os) cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

● No caso de candidatas(os) possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto até dezembro 2022, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.

k) Histórico escolar completo do curso de graduação plena com a data da colação de grau;

l) Candidatas(os) estrangeiras(os) deverão apresentar adicionalmente:

● Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros;

● Passaporte com visto de entrada no Brasil;

● Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil;

● O título de graduação obtido no exterior deverá estar **revalidado** pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Apenas aceitaremos o título **já revalidado**.

● As(Os) candidatas(os) estrangeiras(os) radicadas(os) no Brasil deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

§1 A inscrição das(os) candidatas(os) no processo seletivo para o Programa de Mestrado Profissional só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

§2 A homologação da inscrição será divulgada através de uma listagem constando a menção: **“deferida”** ou **“indeferida”**, na página do programa <https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/> no dia **14 de outubro de 2022**, a partir das 13:00h,

§3 As candidatas(os) que **não apresentarem toda a documentação exigida acima** terão menção de inscrição **“indeferida”**, estando, portanto, eliminadas(os) do processo seletivo.

DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas a serem distribuídas pelas linhas de pesquisa do MEPPSO/IPUB/UFRJ, da seguinte forma:

a. três quartos das vagas (75%) serão destinadas para candidatas(os) de livre concorrência;

b. um quarto das vagas (25%) serão reservadas a optantes de ações afirmativas: candidatas(os) autodeclaradas negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas e pessoas com deficiência.

§1 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, ampliarão o leque ofertado aos candidatos(as) de livre concorrência, podendo haver ajustes entre as linhas de pesquisa.

c. Todas as vagas preenchidas seguirão os critérios de: especificidade das linhas de pesquisa do Programa (ver seção 1b do Edital MEPPSO/2023); articulação com os projetos de pesquisa de docentes do Programa; e, das vagas disponibilizadas pelo corpo docente em função dos itens anteriores

3.2. Para concorrer às vagas a(o) candidata(o) deverá ser graduada(o) em curso reconhecido pelo MEC ou graduado em curso no exterior com diploma revalidado conforme previsto no item 2, letra 'L' deste edital



3.3 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas. A coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Caso seja pertinente, em função do processo seletivo e disponibilidade de orientador, pode ampliar o número de vagas até no máximo 25 (vinte e cinco).

c. **PROCESSO SELETIVO**

Comissão de Seleção:

Ana Cristina Costa de Figueiredo

Daniela Costa Bursztyn

Nuria Malajovich Muñoz

Octavio Domont de Serpa Jr

Viviane Tinoco Martins

Todas(os) as(os) candidatas(os) serão submetidas(os) a processo seletivo único de acordo com o estipulado por este Edital. Cada candidata(o) terá seu pré-projeto avaliado por três docentes do Programa designados pela Comissão de seleção, podendo ser um deles o orientador indicado na ficha de inscrição. O processo se desenvolverá nas seguintes etapas e com a seguinte pontuação:

Primeira Etapa:

Análise detalhada do Pré-Projeto em que deve constar a seguinte apresentação:

- Formular claramente o tema e questão de estudo do pré-projeto, relacionando-o com a experiência profissional da(o) candidata(o);
- Apresentar os objetivos e uma seção de fundamentação da proposta de acordo com a formação do candidato;
- Apresentar metodologia, ou seja, o modo como pretende realizar seu estudo;
- Apresentar bibliografia de referência articulada com o tema.

Obs: Não é necessário apresentar cronograma

Esta etapa é eliminatória e classificatória das(os) candidatas(os) aprovadas(os). Será considerado aprovado a(o) candidata(o) que obtiver o mínimo de 21 pontos na soma total dos pontos conferidos pelos avaliadores. A pontuação máxima é de 30 pontos.

O resultado da primeira etapa será divulgado na página do Programa <https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/> no dia **08 de novembro de 2022**, a partir das 13:00h.

Segunda Etapa:

a) Análise do *Curriculum Vitae modelo Lattes* com suas comprovações e do Histórico Escolar, com a seguinte pontuação:

- Experiência profissional comprovada na área da saúde mental ou afins com a seguinte pontuação: técnico (0,5 pto por ano - máximo 3 ptos); gestor (1 ano – 0,5 pto e 2 anos - 1 pto); docência ou preceptoria/tutoria/supervisão na área (0,5 pto a cada 6 meses, máximo 1 pto). Total máximo: 5 ptos.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

- Título de curso de pós-graduação *lato sensu* na área da saúde ou afins: especialização (1,5 pts) ou residência (3 pts); Curso de residência em fase de conclusão (1,5 pts). Será pontuado apenas um título;
- Produção técnica e/ou bibliográfica (0,4 pto por produção até o máximo de 2 pts) – Serão pontuados: apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e afins; publicações em periódicos e coletâneas.

A avaliação do curriculum é classificatória dos candidatas(os) aprovadas(os) na primeira etapa. Será conferida pontuação máxima de 10 pts.

b) Arguição oral do candidata(o), realizada de modo presencial, por dois docentes do Programa com base no pré-projeto, no curriculum vitae e na carta de intenção, tendo sido o candidata(o) aprovada(o) na etapa eliminatória. Ver datas no quadro geral no final deste Edital;

A arguição oral é também classificatória, e cada avaliador deve atribuir até 10 pontos no conjunto, num total de 20 pontos.

c) Prova de proficiência em idioma estrangeiro – inglês ou francês, realizada de modo presencial. Será aprovada(o) a(o) candidata(o) que for considerada(o) apto no idioma escolhido. Não será atribuído grau. A(O) candidata(o) que não obtiver aprovação na prova de idioma estrangeiro poderá submeter-se a uma nova avaliação, uma única vez, até 6 (seis) meses após o início do curso, em data a ser definida pelo Programa. Não obtendo aprovação, a(o) aluna(o) será desligado do curso.

A(O) aluna(o) receberá um texto no idioma estrangeiro escolhido, e deverá fazer um resumo em português, demonstrando que compreendeu os principais pontos do conteúdo, em 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá optar pelo idioma entre os indicados no início deste item. Ver data no quadro geral no final deste Edital.

O resultado da segunda etapa será divulgado na página do Programa (<https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>) no dia **06 de dezembro de 2022**, a partir das 13:00h.

Ao final do processo seletivo, a(o) candidata(o) aprovada(o) poderá obter a pontuação máxima de **60 pontos**.

Serão divulgadas no decorrer do processo as notas das duas etapas e a pontuação final da seleção.

Serão admitidos recursos ao final de cada etapa. A(O) candidata(o) que desejar interpor recurso disporá de até 24 horas após a divulgação do resultado em formulário disponibilizado na página do MEPPSO. Para fazê-lo a(o) candidata(o) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.



Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

CNPJ Nº 33.663.683/0025-93

A classificação das(o) candidatas(os) aprovados será divulgada em ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidata(o) na soma final.

A(O) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não selecionada(o), em função do número de vagas definidas no edital.

Em caso de empate entre as(os) candidatas(os) na soma final, a classificação será decidida com base na maior pontuação obtida na avaliação do pré-projeto. Em caso de empate neste quesito, será classificado a(o) candidata(o) com maior idade.

O resultado final será divulgado na página do Programa (<https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/>) no dia **08 de dezembro de 2022**, a partir das 13:00h.

d. DA MATRÍCULA

Terão direito à matrícula as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e selecionadas(os), respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

A **matrícula** das(os) candidatas(os) classificadas(os) mediante as normas internas de suficiência descritas neste Edital deverá ser efetivadas nos dias **12 e 13 de dezembro de 2022, presencialmente**, na Secretaria Acadêmica do IPUB, Programa de Mestrado Profissional, 2º andar do prédio das Enfermarias, de 9:00 às 13:00 horas.

No ato da **matrícula** a(o) candidata(o) deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado
- b) Título de eleitor ou quitação eleitoral (fotocópia frente e verso);
- c) Registro no órgão competente de sua área profissional (fotocópia frente e verso);
- d) Duas fotografias 3x4 recentes (com o nome no verso);
- e) Candidatas(os) estrangeiras(os) deverão adicionalmente anexar cópia, **autenticada** dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação, com carimbo e selo consular;
- Tradução juramentada, realizada no Brasil, do diploma da graduação;
- Passaporte com visto temporário;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), expedido pelo Ministério da Educação, de acordo com as Resoluções CFM nº 1669/2003 e CFM nº 1712/2003;

Obs. - as(os) candidatas(os) estrangeiras(os) radicadas(os) no Brasil deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade de estrangeiro e do CPF, emitidos pelo Governo Brasileiro.

§1 A coordenação do Mestrado, pode a qualquer tempo, durante a vigência do curso, requerer a apresentação da versão original documentos apresentados no ato da inscrição

e. DA RECLASSIFICAÇÃO

As(Os) candidatas(os) que não efetuarem a matrícula dentro do prazo previsto serão consideradas(os) desistentes, sendo chamado o próximo da lista.

A divulgação da listagem de reclassificação, se houver, ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2022** com matrícula dia **16 de dezembro de 2022, presencialmente**, na Secretaria



Acadêmica do IPUB no Programa de Mestrado Profissional, 2º andar do prédio das Enfermarias, de 9:00 às 13:00 horas.

f. **RECEPÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS**

DATA PROVÁVEL: Março de 2023.

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: a definir

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional do Instituto de Psiquiatria - MEPPSO/IPUB/UFRJ, não cabendo recursos de suas decisões.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Atenção Psicossocial: Prof. Octavio Domont de Serpa Junior

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Professor Jorge Adelino Rodrigues da Silva

Quadro Geral do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrição Todos os documentos listados Item 2 do Edital	De 20 de setembro às 23h:59 do dia 12 de outubro de 2022	no site https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Homologação da Inscrição Parágrafo 1º. do Item 2 do Edital	14 de outubro de 2022 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Divulgação do Resultado da 1ª etapa: avaliação do Pré-projeto	08 de novembro de 2022 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Recurso da 1ª etapa	08 e 09/11/2022 (serão recebidos os recursos até as 15 horas do dia 09 de novembro)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Prova de idioma estrangeiro	10/11/2022	09-11h, presencial, em sala a definir
2ª etapa: avaliação do curriculum vitae e arguição oral	16 a 29/11/2022 Marcação individual após o resultado da primeira etapa.	Local a definir
Divulgação do resultado da 2ª etapa	06/12/2022 (após as 13 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Recurso da 2ª etapa	06 e 07/12/2022	

 <p>IPUB INSTITUTO DE PSIQUIATRIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>Instituto de Psiquiatria Universidade Federal do Rio de Janeiro CNPJ Nº 33.663.683/0025-93</p>
--	---

	(os recursos serão recebidos até às 15 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Resultado FINAL Item 4 do Edital	08/12/2022 (após as 13:00 horas)	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Matrícula Todos os documentos listados no Item 5 do Edital	12 e 13/12/2022 presencial (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional, IPUB, 2º andar do prédio das Enfermarias.
Reclassificação Item 6 do Edital	15/12/2022	https://www.ipub.ufrj.br/mestradoprofissional/
Matrícula - reclassificação Todos os documentos listados no Itens 5 do Edital	16/12/2022 presencial (09:00 às 13:00 horas)	Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado Profissional, IPUB, 2º andar do prédio das Enfermarias.
Recepção aos alunos	Março de 2023 às 09:00	data e local a definir